**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177
CEP - 29725-000 - Marilândia – ES
Site **www.camaramarilandia.es.gov.br**
***Biênio 2017/2018***

15-05-1980

**PORTARIA DE Nº. 001 DE 02DE JANEIRO DE 2017.**

**EMENTA: EXONERAR A PEDIDO A SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 36 c/c com o Inciso XI e XXVII do Regimento Interno Cameral:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Exonerar a pedido a servidora **LARISSA BONA**, brasileira, solteira. Inscrita no CPF sob o n°. 127.809.547-01- residente e domiciliada na Rua Otavio Perim, n°. 070, centro, Marilândia do cargo de Chefe da Controladoria Geral da Câmara Municipal de Marilândia de acordo com a Lei n°. 1090 de 09 de outubro de 2013.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia - ES, 02 de janeiro de 2017.

Evandro Vermelho
**EVANDRO VERMELHO**
**Presidente**

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO EM: 02/01/2017
SERVIDOR
Gilmara Passamani Pereira
Gerente de Desenvolvimento Econômico e Inovação C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES EM 02/01/2017
Isabela Calvi
SERVIDOR
Isabela Calvi
Assessora Legislativa